



Requerimento de informações nº de 2018

(Deputado André Figueiredo)

Requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações acerca do plano de exploração, por parte da Telebrás, do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações – SGDC.

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o requerimento de informações acerca do plano de exploração, por parte da Telebrás, do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações – SGDC.

O projeto do SGDC envolveu um expressivo volume de recursos (R\$ 2,8 bilhões) aportados pelo governo na empresa estatal Telebrás. O Satélite foi lançado ao espaço em maio de 2017 e, até o momento, a capacidade de comunicação civil (Banda Ka) está totalmente sem utilização, gerando prejuízos de R\$ 800 mil por dia, segundo palavras do atual Presidente da Telebrás.

Diante do exposto, solicito sejam respondidas as indagações abaixo.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, de de 2018.

André Figueiredo
Deputado Federal



Questionamentos:

- 1) Por qual motivo o governo federal fez a opção por realizar licitação para a exploração comercial do Satélite, ao invés de buscar equacionar a exploração direta pela estatal?
- 2) A que fatores a Telebrás atribui o insucesso da licitação realizada em outubro de 2017, que se encerrou sem ter recebido uma única proposta?
- 3) Quais as alternativas analisadas pela Telebrás para a correção dos fatores elencados na pergunta anterior?
- 4) Quais os fundamentos jurídicos que levaram a Telebrás a iniciar negociações individuais com empresas privadas sem a utilização do instrumento de licitação?
- 5) Em que condições e com quantas empresas privadas a Telebrás negociou a exploração comercial do Satélite?
- 6) Por quais critérios a empresa americana ViaSat foi escolhida como parceira da exploração do Satélite?
- 7) Qual o motivo pelo qual a ViaSat não participou da licitação deserta?
- 8) O acordo com a empresa ViaSat cumpre todos os requisitos da licitação? Favor apresentar as evidências.
- 9) A Telebrás tem bem mapeada a demanda dos entes governamentais para o atendimento às políticas públicas, tais como a conectividade das comunidades isoladas do Programa Internet para Todos, de escolas, postos de saúde e telecentros remotos? Essa demanda poderia ser



atendida plenamente nas condições do edital e do contrato com a ViaSat?

- 10) Houve negociação prévia com a empresa Via Direta, que posteriormente judicializou o acordo com a ViaSat? Por qual motivo aquela empresa foi preterida?
- 11) Haja vista o andamento do processo no Poder Judiciário em várias instâncias, o que pode atrasar ainda mais a entrada em operação da Banda Ka no Satélite?
- 12) Que alternativas a Telebrás estuda para mitigar os prejuízos causados pela perda da vida útil do Satélite?
- 13) O que falta, em termos de recursos e infraestrutura física (estações terrenas, VSAT, etc.), para que o Satélite tenha sua plena utilização, de acordo com os objetivos que motivaram o projeto?
- 14) A Telebrás tem condições de implantar essa estrutura física diretamente sem depender de um parceiro privado? Caso sim, em quanto tempo?
- 15) O atual modelo de exploração do Satélite, por meio de parceiros privados, foi contemplado no Plano de Negócios inicial do Satélite? Se não foi, qual o modelo de exploração anterior e quais os motivos que levaram à mudança?
- 16) No momento do lançamento do Satélite, a Telebrás já possuía um plano de comercialização, um contrato de prestação de serviço, ou uma estimativa de entrada em operação? Por favor, descreva.
- 17) Naquele momento, quanto tempo após o lançamento, a Telebrás esperava ter as primeiras comercializações? O tempo era considerado satisfatório pela direção da empresa e pelo Conselho de Administração?



- 18) Foi aventada, pela direção ou pelo Conselho de Administração, a possibilidade de adiamento do lançamento até que a Telebrás estivesse pronta para uma comercialização mínima?
- 19) A Telebrás fez alguma análise dos riscos e custos envolvidos pelo lançamento ou adiamento?
- 20) Por qual motivo a Telebrás não optou por deixar o Satélite em solo até que estas questões se equacionassem?
- 21) Estavam claros, para a direção da Telebrás e para o Conselho de Administração, os riscos de subutilização do Satélite por questões de atraso na comercialização?

André Figueiredo
Deputado Federal